



PORTARIA 013 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40 §1º III "b" da CF/88 à servidora **LEILA MARIA CARVALHO**, matrícula 6287, Servente, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2705 de 1997 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.570,19 (mil, quinhentos e setenta reais e dezenove centavos)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base		R\$ 1.518,00	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (25%)		R\$ 379,50	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte		R\$ 316,25	(Art. 160 da Lei 193/97)
Total		R\$ 2.213,75	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (452145,34/262)	=	1.725,75
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.725,75

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:
 $(1725,75/10950) * 9963$ ----- → 1.570,19

Valor do Provento Apurado	R\$ 1.570,19
Valor do Provento	R\$ 1.570,19

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Itatiaia, 24 de março de 2025.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724